

ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA
I — ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR, POR
UNIDADES DA FEDERAÇÃO

3. SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA — 31-XII-1950

b) Número de estabelecimentos, com indicação do número dos que possuíam laboratórios e leitos, e número de leitos

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS						NÚMERO DE LEITOS	
	Total		Dos quais, possuíam					
			Laboratório de pesquisas		Leitos para doentes			
	Nos Municípios das Capitais	Nos Municípios do Interior	Nos Municípios das Capitais	Nos Municípios do Interior	Nos Municípios das Capitais	Nos Municípios do Interior	Nos Municípios das Capitais	Nos Municípios do Interior
Norte								
Guaporé	2	—	2	—	—	—	—	—
Acre	3	12	1	4	1	—	17	—
Amazonas	24	13	3	8	1	—	14	—
Rio Branco	2	—	1	—	—	—	—	—
Pará	11	71	2	10	—	1	—	12
Amapá	1	5	1	3	—	3	—	15
Nordeste								
Maranhão	4	30	2	5	—	2	—	16
Piauí	2	17	1	3	—	1	—	2
Ceará	5	36	4	16	—	2	—	5
Rio Grande do Norte	3	10	2	2	—	—	—	—
Paraíba	4	35	2	7	—	6	—	25
Pernambuco	5	80	5	16	1	1	2	12
Alagoas	3	47	3	24	—	1	—	4
Leste								
Sergipe	7	51	1	11	—	1	—	2
Bahia	13	130	4	65	—	—	—	—
Minas Gerais	18	129	10	97	1	2	4	11
Espírito Santo	3	42	2	9	—	—	—	—
Rio de Janeiro	3	174	1	25	2	2	11	12
Distrito Federal	97	—	28	—	3	—	36	—
Sul								
São Paulo	30	480	20	186	—	4	—	58
Paraná	3	101	1	15	1	12	88	72
Santa Catarina	7	21	4	12	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	9	84	6	77	—	—	—	—
Centro-Oeste								
Mato Grosso	2	16	2	5	—	—	—	—
Goiás	2	9	2	—	—	—	—	—
BRASIL	263	1 593	110	600	10	38	172	246

FONTES — Serviço de Estatística da Educação e Saúde.

NOTA — Como "serviços oficiais de saúde pública" foram classificados os centros de saúde, postos de higiene e outros serviços públicos de medicina preventiva.